

**EDITAL Nº 9, DE 9 DE MAIO DE 2008**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, com sede no Campus Universitário do Baixo Amazonas, no município de Parintins - AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observadas as Portarias nº. 4.494, de 23/12/2005, publicada no DOU de 26/12/2005, e Portaria nº. 731 de 24/7/2007, publicada no DOU de 25/07/2007, ambas do Ministro de Estado da Educação, Portaria nº. 224 de 23/7/2007 e publicada no DOU de 24/7/2007, do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, Portaria nº. 450, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria nº. 1.263, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, do Ministro da Educação, que fixa o quantitativo daqueles que podem ser providos pelas Instituições Federais de Ensino Superior.

**I - Das Disposições Preliminares**

I.1 - O ingresso e/ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 002/2006, de 07/03/2006, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

I.2 - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares.

**II - Da Unidade, Área de Conhecimento, Classe, Requisito Mínimo, Regime de Trabalho e Número de Vagas.**

II.1 - O provimento do cargo de Professor de 3º Grau nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 731, de 24/7/2007, Portaria nº 1263 de 27/12/2007 do Ministro de Estado da Educação, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, com sede no Campus Universitário do Baixo Amazonas, no município de Parintins - AM, devendo as correspondentes nomeações operar-se desvinculadas das áreas de conhecimento.

Área de Conhecimento	Classe - Nível	Requisito Mínimo (*)	Regime de Trabalho Semanal	Número de Vaga
Jornalismo Impresso, Fotojornalismo e Comunicação Visual.	Auxiliar - I	Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo	Dedicação Exclusiva	1
Jornalismo Especializado, Internet e Novas Tecnologias.	Auxiliar - I	Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Mestrado em Comunicação Social	Dedicação Exclusiva	1
Serviço Social	Auxiliar - I	Graduação em Serviço Social	Dedicação Exclusiva	2
Educação/ Gestão e Legislação Educacional	Auxiliar - I	Graduação em Pedagogia com especialização em gestão educacional experiência em gestão escolar	Dedicação Exclusiva	1
Anatomia dos Animais Domésticos; Microbiologia e Parasitologia Zootécnica; Higiene Veterinária.	Auxiliar - I	Graduação em Medicina Veterinária	Dedicação Exclusiva	1
Metodologia das atividades esportivas (esportes coletivos e individuais)	Auxiliar - I	Graduação em Educação Física	Dedicação Exclusiva	1

(\*) Os candidatos aprovados que tomarem posse e que possuam título de Mestre ou Doutor, poderão solicitar promoção, conforme o caso, para as classes de Assistente - I ou Adjunto - I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

**III - Da Inscrição**

As inscrições serão realizadas no período de 13 a 30/5/2008 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de 08h30min às 1h30min e das 14h às 17h, nos seguintes locais:

Manaus: Departamento de Recursos Humanos - End.: Bloco da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitário no Campus Universitário - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroado. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4239 e 3647-4228.

**IV - Valor da Taxa de Inscrição:**

Auxiliar I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 62,69 (sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, agência 3563-7, Conta Corrente 17353-3, Código Identificador 420012-8, em favor da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNI-SOL).

O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição;

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

**VI - Da Validade do Concurso**

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112/90 e § 1º, do art. 1º do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002.

**VII - Da Remuneração**

Professor Adjunto I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$5.745,62 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Professor Assistente I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$3.841,56 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$2.507,48 (dois mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

O Edital na íntegra estará disponível, a partir de 13/5/2008, no endereço eletrônico www.ufam.edu.br, ao clicar no banner CONCURSO PÚBLICO, na página principal.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA  
Reitor

**EDITAL Nº 10, DE 9 DE MAIO 2008**

A Fundação Universidade do Amazonas torna público, para conhecimento dos interessados, que ao abrigo da previsão contida no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e observância da legislação complementar aplicável à espécie, realizará concurso público para o preenchimento de cargos vagos do Quadro de Técnico-Administrativos em Educação, conforme autorização expressa na Portarias MP Nº 450, de dezembro de 2007 e Portarias MEC Nº 172, de 30.01.2008, publicada no DOU de 31.01.2008 e Nº 212, de 18/02/2008, publicada no DOU de 19/02/2008, que distribuem os cargos para provimento, com base no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27.03.2002.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso visa ao provimento de cargos vagos, definidos no item 1.2.

1.2 Taxa de inscrição, código para inscrição, cargos, vagas e requisitos: ver quadros a seguir:

**NÍVEL MÉDIO (NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D) CAPITAL**

Taxa de Inscrição: R\$29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos)			
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO
01	Assistente em Administração	58	Ensino Médio completo ou Ensino Profissionalizante Conhecimento de Informática Experiência de 12 meses
02	Técnico de Laboratório-Área Física	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na Área Conhecimento em Informática

**NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E) CAPITAL**

Taxa de Inscrição: R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos)			
Código	Cargo	VAGAS	Requisitos
01	Analista de Tecnologia da Informação/Redes	01	Curso Superior na Área de Computação
02	Analista de Tecnologia da Informação/Sistemas	01	Curso Superior na Área de Computação
03	Analista de Tecnologia da Informação/Banco de Dados	01	Curso Superior na Área de Computação
04	Arquiteto/Urbanista	07	Curso Superior em Arquitetura Registro no Conselho Competente
05	Arquivista	13	Curso Superior em Arquivologia
06	Assistente Social	02	Curso Superior em Serviço Social Registro no Conselho Competente
07	Biólogo	04	Curso Superior em Biologia Registro no Conselho Competente
08	Contador	03	Curso Superior em Ciências Contábeis Registro no Conselho Competente
09	Coreógrafo	01	Curso Superior Completo Registro no Conselho Competente
10	Diretor de Produção	01	Curso Superior em Comunicação Social Registro no Conselho Competente
11	Engenheiro Civil	02	Curso Superior em Engenharia Civil Registro no Conselho Competente
12	Engenheiro Eletricista	01	Curso Superior em Engenharia Elétrica Registro no Conselho Competente
13	Engenheiro do Trabalho	01	Curso Superior em Engenharia Civil Especialização em Engenharia do Trabalho Registro no Conselho Competente
14	Farmacêutico/Bioquímico	08	Curso Superior em Farmácia-Bioquímica Registro no Conselho Competente
15	Físico	01	Curso Superior em Física
16	Médico/Trabalho	01	Curso Superior em Medicina Especialização em Medicina do Trabalho Registro do Conselho Competente
17	Pedagogo	06	Curso Superior em Pedagogia Registro no Conselho Competente
18	Secretário Executivo	01	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilingüe

1.3 - A jornada de trabalho dos cargos relacionados neste edital será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o cargo de Médico que é de 20 horas semanais.

1.4 - Os candidatos habilitados serão lotados nas Unidades Administrativas, Acadêmicas e Órgãos Suplementares da Capital, conforme quadros expressos no item 1.2.

**2. DO VENCIMENTO BÁSICO INICIAL DOS CARGOS**

2.1 - Para os cargos de Nível de Classificação D (Médio): R\$ 1.193,22 (um mil cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos) + mais vale transporte, vale alimentação e auxílio creche, se tiver dependente legal até a idade de seis anos.

2.2 - Para os cargos de Nível de Classificação E (Superior): R\$ 1.424,03 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos) + mais vale transporte, vale alimentação e auxílio creche, se tiver dependente legal até a idade de seis anos.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - Período: 19/05/2008 a 30/05/2008

3.2 - As inscrições serão efetuadas via internet pela página eletrônica (www.ufam.edu.br).

3.3 - Para se inscrever o candidato deverá, no período de 19/05/2008 a 30/05/2008, efetuar depósito correspondente à taxa de inscrição, que será emitida via internet, referente ao cargo pretendido, conforme valor estabelecido no subitem 1.2 deste Edital, em favor da Universidade Federal do Amazonas, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, CÓDIGO 28883-7, pagável em qualquer agência bancária nacional.

3.4 - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição via internet, emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento.

3.5 - Após a efetivação da inscrição, o candidato deverá emitir seu Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI pela página eletrônica (www.ufam.edu.br), no período de 02 a 06/06/2008. Se os dados da inscrição efetuada não conferirem ou se a inscrição não foi efetivada por falta de comprovação bancária, o candidato deverá se dirigir a COMVEST no período de 02 a 06/06/2008, no horário de 08h às 12h e de 15h às 17h, para verificar o ocorrido.

**4. DA VALIDADE DO CONCURSO**

4.1 - O presente concurso terá validade de 1 (um) ano a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

**5 - DO EDITAL**

5.1.- O Edital na íntegra estará à disposição dos candidatos na página eletrônica (www.ufam.edu.br) a partir de 14/05/2008.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA  
Reitor

**EDITAL Nº 11, DE 9 DE MAIO DE 2008**

A Fundação Universidade do Amazonas torna público, para conhecimento dos interessados, que ao abrigo da previsão contida no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e observância da legislação complementar aplicável à espécie, realizará concurso público para o preenchimento de cargos vagos do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, com lotação nos Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Instituto Saúde e Biotecnologia de Coari, Instituto Agricultura e Ambiente de Humaitá, Instituto Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara e Instituto Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, conforme autorização expressa na Portaria MP 450, de dezembro de 2007 e Portaria MEC Nº 1.264, de 27/12/2007, publicada no DOU de 11/1/2008, que distribui os cargos para provimento, com base no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27/3/2002.

**Das Disposições Preliminares**

1.1 O Concurso visa ao provimento de cargos vagos, definidos no item 1.2.

1.2 Taxa de inscrição, código para inscrição, cargos, vagas e requisitos: ver quadro a seguir: